



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JAÚ

FORO DE JAÚ
1ª VARA CÍVEL

Avenida: Rodolpho Magnani s/n, Edifício do Forum, Centro - CEP
 17210-100, Fone: (14) 3622-2299, Jaú-SP - E-mail: Jaulcv@tj.sp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

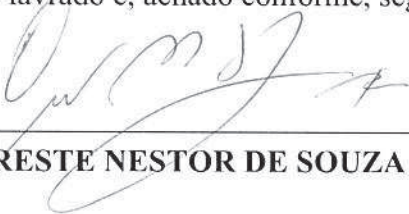
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **4003436-12.2013.8.26.0302**
 Classe – Assunto: **Dissolução e Liquidação de Sociedade - Dissolução**
 Requerente: **MARISA HELENA RIZATTO CRIADO STEFANIN**
 Requerido: **JURACI UTHER LABARCE e outro**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Jaú, Dr(a). Paula Maria Castro Ribeiro Bressan, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 21 de março de 2014, a fls. 1409/1415 que nomeou **como LIQUIDANTE JUDICIAL** o(a) Sr(a):

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF: 106.450.518-02, RG: 11.923.175-X, com endereço comercial na rua Major Quedinho, 111 – 18º andar, Bairro Consolação, São Paulo-SP, CEP:01050-030, Fone:(11)3211-3010, fax:(11)3255-3727, Celular:(11)98415-6263.

A quem o MM. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de *LIQUIDANTE JUDICIAL* e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe, estendendo o "munus" (*com exceção dos atos personalíssimos inerentes ao liquidante/gestor e de movimentação financeira*) à sociedade civil LASPRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ:03.679.304/0001-15, da qual o liquidante é um dos principais sócios. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Jaú, 1 de abril de 2014.


ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**